



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35.695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO N.º 0467/07

UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas de terreno situadas á Rua Padre Libério, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Igaratinga, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura constituída pelos lotes de números: lote n.º 06 (seis) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro) com uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), lote n.º 07 (sete) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro) com uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), lote n.º 10 (dez) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro) com uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), lote n.º 11 (onze) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro) com uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), MAIS as áreas de terreno situadas á Rua Geraldo Costa Ribeiro, constituídas pelos lotes de números: lote n.º 05 (cinco) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro) com uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), lote n.º 08 (oito) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro) com uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), lote n.º 09 (nove) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro) com uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), lote n.º 12 (doze) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro) com uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), constantes das Matrículas abaixo mencionadas, que devidamente encontra-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG, de propriedade da **SRA. LEONOR MARIA PEREIRA MEDEIROS E DA SRA. LIDIA ESTEVES DE SOUZA MEDEIROS.**

Considerando que por se tratar de **UM ÚNICO IMÓVEL** e das mesmas proprietárias, as áreas dos lotes acima mencionados constantes das matrículas abaixo relacionadas;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **Unificada e Anexada** a área dos lotes números: lote n.º 05 (cinco), lote n.º 06 (seis), lote 07 (sete), lote n.º 08 (oito), lote n.º 09 (nove), lote n.º 10 (dez), lote n.º 11 (onze) e lote n.º 12 (doze), todos da quadra n.º 64 (sessenta e quatro), conforme consta nos itens e discriminação abaixo:

I - Lote n.º 05 (cinco) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro), área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n.º M-16,472, livro 2, ficha 01;

II - Lote n.º 06 (seis) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro), área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n.º M-16,473, livro 2, ficha 01;;

III - Lote n.º 07 (sete) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro), área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n.º M-16,474, livro 2, ficha 01;

IV - Lote n.º 08 (oito) da quadra n.º 64 (sessenta e quatro), área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n.º M-16,475, livro 2, ficha 01;



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35.695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

V - Lote n° 09 (nove) da quadra n.° 64 (sessenta e quatro), área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n° M-16,476, livro 2, ficha 01;

VI - Lote n° 10 (dez) da quadra n.° 64 (sessenta e quatro), área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n° M-16,477, livro 2, ficha 01;

VII - Lote n° 11 (onze) da quadra n.° 64 (sessenta e quatro), área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n° M-16,478, livro 2, ficha 01;

VIII - Lote n° 12 (doze) da quadra n.° 64 (sessenta e quatro), área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matrícula n° M-16,475, livro 2, ficha 01;

Parágrafo Único - Após a Unificação das áreas supra mencionadas, passou a constituir em **UM ÚNICO LOTE** de n° 05 (cinco) da quadra n° 64 (sessenta e quatro), e a ter as seguintes medidas e confrontações: **Lote n° 05 (cinco) da quadra n° 64 (sessenta e quatro), com uma área total de 2.880,00 m² (Dois mil oitocentos e oitenta metros quadrados)**, medindo 48,00 m. de frente para a Rua Padre Libério, 60,00 m. do lado direito confrontando com uma área de propriedade da Sra. Leonor Maria Pereira Medeiros e a Sra. Lídia Esteves de Souza Medeiros, 60,00 m. do lado esquerdo confrontando com os lotes de n° 01, 02, 03 e 04, 48,00 m. de fundo confrontando com a Rua Geraldo Costa Ribeiro.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de Março de 2007.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 467/07 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 23. 03. 07.
Amado
ASSINATURA

Faguineu Luiz Bibiano
Faguineu Luiz Bibiano
Dept°. de Cadastro